

Prezados Clientes,

Gostaríamos de informá-los sobre uma importante **mudança no envio dos boletos de condomínio por e-mail**.

A partir da emissão com **vencimento em Dezembro de 2024**, os boletos não serão mais enviados pela plataforma de e-mail **nao-responda@selladm.com.br**, mas sim exclusivamente **através dos meios abaixo**.

Formas de obter os boletos: selladm.com.br/fasell

- 1. E-mail com aviso de vencimento para os clientes cadastrados no Portal Sell
- 2. Acesso dos boletos no Portal Sell
- 3. Acesso dos boletos no APP da Sell Adm para celulares
- 4. Diretamente no Banco do proprietário da unidade, na aba de DDA
- 5. Acesso a linha digitável na FAQ Sell selladm.com.br/fasell
- 6. WhatsApp (11) 3796-0203 com link do boleto enviado para o e-mail cadastrado no Portal Sell

O que fazer a partir de agora?

Os clientes cadastrados no Portal Sell continuarão recebendo o email pelo remetente **14804150sendmail@webware.com.br** com o aviso de vencimento do boleto e um link para acessá-lo, assim como já é feito atualmente.

Para quem não está cadastrado, ou com o cadastro desatualizado, acesse abaixo para regularizar e passar a receber mensalmente o boleto via e-mail.

selladm.com.br/atualizacadastro ou leia o QRCode a baixo:



Qualquer dúvida, não hesite em nos contactar: atendimento@selladm.com.br ou Whastapp (11) 3796-0203

Observação: O envio dos boletos físicos não será alterado, mas recomendamos a todos os condomínios aderirem a campanha Sell Sem Papel e obter os boletos exclusivamente via digital.

Atenciosamente,

Roberto Silva

Presidente Sell Administradora